



**CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO**  
 AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900  
 Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19  
 e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br  
 Site: www.camarasalto.sp.gov.br

**2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 02/2021 PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO E CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO A ESTUDANTES QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE.**

A **CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO**, inscrita no CNPJ nº 48.986.798/0001-19, localizada na Avenida Dorn Pedro II, nº 385, Centro, na cidade de Salto, Estado de São Paulo, CEP: 13.320-900, neste ato representada por seu Presidente, vereador Edival Pereira Rosa, portador da cédula de identidade RG n.º 12.223.881 SSP/SP e do CPF/MF nº 002.937.028-02, doravante denominada **CONTRATANTE** e o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE**, pessoa jurídica de direito privado, constituída como Associação Civil, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 61.600.839/0001-55, com sede à Rua Tabapuã, 445, Itaim, CEP 04533-001, São Paulo/SP, e com Unidade de Operação em Sorocaba/SP, inscrita no CNPJ/MF nº. 61.600.839/0027-94, neste ato representado pela Gerente de Atendimento e Operações São Paulo Interior, Senhora **Rosângela Pereira**, brasileira, casada, portadora do RG nº. 11.423.526-0 e CPF/MF nº 033.859.398-52, resolvem aditar o contrato celebrado em 10 de maio de 2021, conforme segue:

**CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO:**

O presente TERMO DE ADITAMENTO tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto no Contrato nº 02/2021 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 10/05/2023 até 10/05/2024.

**CLÁUSULA 2ª – DO REJUSTE:**

Fica reajustado o valor da taxa de contribuição, com fulcro da CLÁUSULA 5ª, bem como no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no percentual de 4,36% (quatro, virgula trinta e seis por cento) conforme INPC acumulado dos últimos 12 (doze) meses, passando para R\$ 68,88 (sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos) por estudante/mês, com valor máximo global das bolsas da seguinte forma:

Item	Especificação	(A) Quant	(B) Vigência do contrato (MESES)	(C) Bolsa Auxilio R\$	(D) Aux. Transp (mensal) por estagiária R\$	(E) Contribuição por estagiária R\$	(F) Valor Total Mensal Ax(C+D+E) R\$	(G) Valor Global Anual Bx F R\$
1	Nível Superior em Direito	02	12	2026,23	150,00	68,88	4.490,22	53.882,64

**CLÁUSULA 3ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos orçamentários e financeiros necessários ao atendimento das obrigações decorrentes deste termo aditivo estão previstos na seguinte dotação orçamentária: **AÇÃO – 2079 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – 3390 – DESPESAS CORRENTES/APLICADA DIRETA.**

**CLÁUSULA 4ª – DA PUBLICAÇÃO** A Contratante providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei no 8.666/93.



**CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO**  
 AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900  
 Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19  
 e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br  
 Site: www.camarasalto.sp.gov.br

### CLÁUSULA 5ª – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do contrato celebrado em 10 de maio de 2021, entre os partícipes.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os representantes dos partícipes assinam o presente termo aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Salto, em 10 de maio de 2023

**CONTRATANTE**  
**CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO**

DocuSigned by:

*Edival Pereira Rosa*

Edival Pereira Rosa "Preto"

Presidente da Câmara Municipal de Salto

**CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-  
 ESCOLA - CIEE**

DocuSigned by:

*Rosângela Pereira*

C6F8141D030346B...

Rosângela Pereira

Gerência Regional São Paulo Interior e  
 Belo Horizonte

**GESTOR DO CONTRATO**

DocuSigned by:

*Marco Aurélio Dominguez Lima*

5C841252EFB54CE...

Marco Aurélio Dominguez Lima

RG: 10857314-8

CPF: 110.956.627-16

**TESTEMUNHAS:**

DocuSigned by:

*Luiz Gustavo Milharini*

EAF86A8DD6F64C8...

Luiz Gustavo Milharini

RG: 32.314.388-x

DocuSigned by:

*Daniela Momesso*

83ECA0879F5A44F...

Daniela Momesso

RG: 21.971.219-0